



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP
COMISSÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA – PQV



RESULTADO DO COMUNICADO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº
01/2026_SELEÇÃO DE BARRACAS – ARRAIAL DO SERVIDOR UFRR 2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), por intermédio da Comissão do Programa de Qualidade de Vida (PQV), torna público o resultado da seleção referente ao **Comunicado nº 01/2026**.

A análise das propostas seguiu os critérios de adequação, compatibilidade e ordem cronológica, fundamentando-se na Portaria Normativa GR/UFRR nº 33/2024.

1. LISTA DE SELECIONADOS

Espaço	Finalidade	Selecionado(a)
Barraca 1	Comidas típicas à base de milho	Jade Andrade Wanzeler
Barraca 2	Espetinhos (churrasquinho) e acompanhamentos	Rafael Sousa Morais
		Silas Henrique Viriato Tomas
Barraca 3	Brincadeiras típicas juninas	SEM INSCRITOS
Barraca 4	Comercialização de caldos	Mirian Moreira Silva

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

2.1. Conforme o cronograma estabelecido, os candidatos selecionados para as barracas deverão formalizar a autorização mediante a **assinatura do Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso do Espaço dia 21 de julho de 2026** na Diretoria de Desenvolvimento do Servidor – DDS da UFRR.

Endereço:

Universidade Federal de Roraima – UFRR. Campus Paricarana - Prédio Centro de Atendimento ao Servidor (Em frente ao estacionamento da Reitoria)
Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto
CEP 69310-000 – Boa Vista/RR

Contato: 95 981130652



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP
COMISSÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA – PQV**



2.2. A ausência de assinatura do Termo no prazo estipulado implicará na perda do direito de uso do espaço, podendo a Comissão convocar o próximo interessado conforme a ordem de classificação.

2.3. Ressalta-se que a autorização de uso possui caráter pessoal, gratuito, precário e intransferível, não gerando qualquer vínculo empregatício ou ônus financeiro para a UFRR.

2.4. Da Barraca 3: Em razão da ausência de manifestações de interesse para o Espaço 3 dentro do período regulamentar, a Comissão do Programa de Qualidade de Vida (PQV) reserva-se o direito de propor ajustes operacionais ou decidir sobre a utilização da área de acordo com o interesse público e a organização do evento.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

RAFAEL LIMA BARROS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas